



# 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 39742

Data: 09/05/2024



39742

PROTOCOLO L1 Nº: 40529

PREVISÃO DE ENTREGA: 07/06/2024

Selo: PRENOT004465H9377JCNGC1XIZ25

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: ( ) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo:

Natureza: **Consolidação de Propriedade Fiduciária**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM ( ) NÃO ( )  
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00  
O transmitente e/ou o adquirente são PEP ( pessoas expostas politicamente ) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SABE ( )

Interessado: **387.022.747-87] - JULIO VERNE DE MATTOS PEREIRA DO CARMO RIBEIRO**

Obs.: **IN01047993C**

### Qtd. Serviço(s)

( 1 ) Registro Registro de R\$351.900,01 a R\$469.200,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 386.255,29

OFICIAL: R\$ 4.916,89

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

FUNJEAMEXT: R\$ 739,03

ISSQN: R\$ 246,34

FUNJEAMRCPN:

R\$ 246,34

Sem desconto

SELO:

R\$ 10,00

Subtotal:

R\$ 6.168,60

**Total Custas: R\$ 6.168,60**

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

06/06/2024

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 06/06/2024
  - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
  - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
  - Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
  - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
  - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **40529** e Código Verificador: **17903116**

**Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.**

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Thiago Ferreira dos Santos  
atendente

NOME:

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS  
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401  
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO  
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010  
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo  
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Oficial				
		1	UN	4916,89	4916,89
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	739,03	739,03
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
6	ISSQN				
		1	UN	246,34	246,34
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	246,34	246,34
8	SELO				
		1	UN	10,00	10,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					6168.60
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					6.168,60
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:  
[www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta)

1324 0507 5779 4700 0109 6500 1000 0207 1210 0020 7136

**Via Consumidor**

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL  
GETULIO VARGAS, 1109  
PRIMEIRO ANDAR  
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

**ÁREA DE MENSAGEM FISCAL**

Número: 000.020.712 - Série: 001  
Emissão 14/05/2024 07:12:52 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242792616651 14/05/2024 07:12:54

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272  
R\$245,84 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 26/04/2024

Ao  
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **155551282146**, registrado na matrícula(s) nº(s). **4980**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver.**
  - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **JULIO VERNE DE MATTOS PEREIRA DO CARMO RIBEIRO, CPF: 387.022.747-87.**
  - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
  - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que à mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 386.255,29, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

**Daniele Fydryszewski Vilasfam**  
Gerente de Centralizadora S.E.  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3KVUW-CGB9S-SS2DN-K3HKH

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3KVUW-CGB9S-SS2DN-K3HKH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM  
SEMEF  
DEPARTAMENTO DE CADASTROS  
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

4582/2024

## VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

Data: 24/04/2024

### VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Transmitente: JULIO VERNE DE MATTOS P. DO C. RIBEIRO /

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 459/1998; Lei 2571/2019 - LEI N° 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.;

CPF/CNPJ: 00960305000104

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CPE/CNPJ: 38702274787 /



Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729034335	18/04/2024	1/1	18/05/2024	19/04/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA	6.952,60

### DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 141690

Inscrição Cadastral: 13900803015900010

Endereço no Cadastro Fiscal: TRAVESSA DAS NAÇÕES, 459.  
ALVORADA - CONJUNTO AJURICABA

Valor de Base de Cálculo: R\$ 386.255,29

Valor Declarado da Operação: R\$ 386.255,29

Valor do Imposto: R\$ 6.952,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE A CASA Nº459, SITUADA NA RUA C-10, CONJUNTO RESIDENCIAL AJURICABA I, LOCALIZADA NA ESTRADA DOS FRANCESES, COM AREA CONSTRUIDA DE 270,00m².  
VLOR DECLARADO: R\$ 386.255,29 XXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


Matrícula do Registro de Imóveis: 4.980

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0017432/2024



 <b>PREFEITURA DE MANAUS</b> <b>SEMEF</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M</b>									
Número do ITBI 4582/2024		Número do Processo 11209.12613.0.0017432/2024			D.A.M. 1835388273/2024		Referência Cota Única	Nosso Número 11000003729034335	
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS					Requerimento Normal		Vencimento 18/05/2024	Data Avaliação 18/04/2024	
Inscrição	Adquirente			CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente			CPF/CNPJ
1029372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			00360305000104	447708	JULIO VERNE DE MATTOS P. DO C. RIBEIRO			38702274787
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 386.255,29		Transferência 100,0000%	
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 1480 - TRAVESSA DAS NAÇÕES.459 CONJUNT AJURICABA ALVORADA 69048530						Matrícula do Imóvel do IPTU 141690		Inscrição Cadastral 13900803015900010	
Cartório <b>5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>									
Matrícula do Registro de Imóveis 4.980			Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Folha do Registro de Imóveis			
Base de Cálculo R\$ 386.255,29		Aliquota 1,80 %		Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 6.952,60			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.									
<b>Observação:</b> LEI 2571/2019 - LEI Nº 312 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DIVÍDUO ATIVA POR ATIVA NA APRESENTAÇÃO PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.									
<b>Descrição do(s) imóvel(is):</b> CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE A CASA Nº459, SITUADA NA RUA C-10, CONJUNTO RESIDENCIAL AJURICABA I, LOCALIZADA NA ESTRADA DOS FRANCESES. COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 270,00m². VLOR DECLARADO: R\$ 386.255,29 XXXX									
ITBI	R\$	6.952,60	TSA	R\$	0,00	<b>Valor R\$ 6.952,60</b>			
<b>Total:</b>	<b>R\$</b>	<b>6.952,60</b>	Emissão:	18/04/2024	Usuário:	SIMY.ABECASSIS			
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE					CDD: 180 1150				





19/04/24

EDILZA MARIA CARRETEIRO CAMPOS  
Assistente de Varejo  
Matricula: 128.811-501  
Ag. Educandos/AM  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Assinatura do responsável (carimbo)

Autenticação





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V9A7R-9VCXA-QAAN4-8M7JN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V9A7R-9VCXA-QAAN4-8M7JN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



# 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

**CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR**

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

**RECIBO/PROTOCOLO nº 39679**

**Data: 03/05/2024**



39679

**PROTOCOLO L1 Nº: 40466**

**PREVISÃO DE ENTREGA: 03/06/2024**

**Selo: PRENOT004465F14N183HPAQ25561**

**Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**Telefone: ( ) 3235-7800**

**e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br**

**Tipo:**

**Natureza: Averbação de Mora**

**Interessado: 387.022.747-87 - JULIO VERNE DE MATTOS PEREIRA DO CARMO RIBEIRO**

**Obs.:**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM ( ) NÃO ( )  
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00  
O transmitente e/ou o adquirente são PEP ( pessoas expostas politicamente ) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SABE ( )

### Qtd. Serviço(s)

( 1 ) Averbação

Registro de R\$234.600,01 a R\$351.900,00

**Mat/RA:**

**Livro : 2**

Base de Cálculo: R\$ 270.000,00

OFICIAL: R\$ 3.089,33

FUNJEAMEXT: R\$ 464,90

UNJEAMRCPN: R\$ 154,07

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

ISSQN: R\$ 154,97

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro  
Sem desconto  
SELO: R\$ 5,00  
AM

**Subtotal: R\$ 3.879,17**

**Total Custas: R\$ 3.879,17**

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

**01/06/2024**

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 01/06/2024
  - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
  - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
  - Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
  - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
  - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 40466 e Código Verificador: 10374833

**Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.**

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.  
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

**Declaro que conferi e concordo com os dados acima.**

**RETIRADO EM:** \_\_\_\_\_

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

apresentante

**PAMELA NAZARETH LIMA**  
atendente

**NOME:**

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS  
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401  
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO  
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010  
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo  
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VL.UNIT	VL.TOTAL
	QTD	UN		
1		Oficial		
	1	UN	3089,33	3089,33
2		FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN	464,90	464,90
5		COMPUTACAO		
	1	UN	10,00	10,00
6		ISSQN		
	1	UN	154,97	154,97
7		FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN	154,97	154,97
8		SELO		
	1	UN	5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS				6
Valor Total				3879,17
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				3.879,17
Troco				0,00

Consulte pela chave de acesso em:  
[www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta)

1324 0507 5779 4700 0109 6500 1000 0206 0510 0020 6067

**Via Consumidor**

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL  
GETULIO VARGAS, 1109  
PRIMEIRO ANDAR  
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

**ÁREA DE MENSAGEM FISCAL**

Número: 000.020.605 - Série: 001  
Emissão 08/05/2024 11:18:04 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242786132809 08/05/2024 11:18:05

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272  
R\$154,47 (ISS: 5,00 %)



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3QU3X-CF3A6-S5AAW-BPKRE

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3QU3X-CF3A6-S5AAW-BPKRE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



## Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Agência de Origem: 13021 - AG EDUCANDOS/AM / AM  
 Contrato: 155551282146  
 Devedor: JULIO VERNE DE MATTOS PEREIRA DO CAR

Data Referência: 29/04/2024  
 CPF/CNPJ: 387.022.747-87

**Dados do Financiamento:**

Produto: 901 - SFH  
 Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO  
 CONSTANTE NOVO  
 Data vencimento da última parcela do contrato: 15/03/2030  
 (CET)\* No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."  
 Indexador: TR

Taxa de Juros Anual Nominal: 10,0262  
 Taxa de Juros Anual Efetiva: 10,5000  
 Custo Efetivo Total (CET)\*: 20,02  
 Prazo de Amortização Contratado: 224  
 Prazo de Amortização Remanescente: 71  
 Contribuição ao FCVS: 0,00



Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações: Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 53,14

Qtd. Cotas Contratadas: 11 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargos líquidos	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção	TAXA DE JUROS REDUZIDA:	
																		9,5690	131,48
INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA																			
1	21/07/2011	05/08/2011	1.221,71	2.155,75	948,11	27,68	975,79	25,00	0,00	4.378,25	131,48	4.509,73	4.509,73	0,00	342,86	289.121,15	1,00126985	0,00	
2	21/08/2011	14/09/2011	1.221,70	2.149,59	945,38	27,73	973,11	25,00	0,00	4.369,40	166,05	4.525,45	4.525,45	0,00	447,23	268.346,69	1,00166185		
3	21/09/2011	19/10/2011	1.221,70	2.142,65	942,31	27,76	970,07	25,00	0,00	4.359,42	166,91	4.526,33	4.529,27	-2,94	351,27	267.476,28	1,00130901		
EXCLUSAO DE CONV POR INADIMPLENCIA																			
4	21/10/2011	30/11/2011	1.221,71	2.237,56	939,17	27,80	966,97	25,00	0,00	4.451,24	200,22	4.651,46	4.654,40	-2,94	330,01	266.584,56	1,00123381		
5	21/11/2011	06/12/2011	1.221,71	2.228,27	935,26	27,81	963,07	25,00	0,00	4.438,05	131,80	4.569,85	4.607,05	-37,20	109,78	265.472,64	1,00041181		
6	21/12/2011	08/03/2012	1.221,70	2.220,33	931,90	27,84	959,74	25,00	0,00	4.426,77	305,42	4.732,19	0,00	4.732,19	269,72	264.520,66	1,00101601		
7	21/01/2012	08/03/2012	1.221,70	2.212,44	928,58	27,87	956,45	25,00	0,00	4.415,59	216,66	4.632,25	0,00	4.632,25	277,76	263.576,73	1,00105007		
8	21/02/2012	08/03/2012	1.221,70	2.202,78	924,50	27,87	952,37	25,00	0,00	4.401,85	132,38	4.534,23	0,00	4.534,23	66,09	262.421,12	1,00025075		
INCAUT C/LEV ENC E RES C/P RATA																			
9	21/03/2012	08/03/2012	1.298,07	2.310,64	969,72	27,89	997,61	25,00	0,00	4.631,32	0,00	4.631,32	4.635,13	-3,81	62,97	275.254,83	1,00022775		
10	21/04/2012	11/06/2012	1.298,07	2.301,88	966,03	27,91	993,94	25,00	0,00	4.618,89	238,14	4.857,03	0,00	4.857,03	250,20	274.206,96	1,00090899		
11	21/05/2012	28/06/2012	1.298,06	2.291,05	961,45	27,91	989,36	25,00	0,00	4.603,47	200,10	4.803,57	4.803,57	0,00	0,00	272.908,89	0,00000000		
12	21/06/2012	08/08/2012	1.298,06	2.281,26	957,32	27,92	985,24	25,00	0,00	4.589,56	226,76	4.816,32	0,00	4.816,32	126,11	271.736,95	1,00046212		
13	21/07/2012	31/08/2012	1.300,16	2.270,41	952,74	27,92	980,66	25,00	0,00	4.576,23	205,14	4.781,37	4.775,60	5,77	0,00	270.436,78	0,00000000		
14	21/08/2012	31/08/2012	1.300,16	2.259,55	948,16	27,92	976,08	25,00	0,00	4.560,79	119,11	4.679,90	4.674,13	5,77	0,00	269.136,61	0,00000000		
15	21/09/2012	21/09/2012	1.300,17	2.248,67	943,58	27,92	971,50	25,00	0,00	4.545,34	0,00	4.545,34	4.542,53	2,81	0,00	267.836,44	0,00000000		

Nº	Data	Data	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FGVTS	Valor FGVTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Importabilidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
16	21/10/2012	22/10/2012	1.300,16	2.237,82	939,06	27,92	966,92	25,00	0,00	0,00	4.529,90	0,00	4.529,90	4.538,47	-8,57	0,00	266.536,27	0,00000000
17	21/11/2012	13/12/2012	1.300,17	2.226,95	934,42	27,92	962,34	25,00	0,00	0,00	4.514,48	27,66	4.542,12	0,00	4.542,12	0,00	265.236,10	0,00000000
18	21/12/2012	03/01/2013	1.300,16	2.216,10	929,84	27,92	957,76	25,00	0,00	0,00	4.499,02	125,76	4.624,78	4.624,78	0,00	0,00	263.935,93	0,00000000
19	21/01/2013	26/02/2013	1.300,17	2.205,22	925,26	27,92	953,18	25,00	0,00	0,00	4.483,57	187,22	4.670,79	4.483,57	187,22	0,00	262.635,76	0,00000000
20	21/02/2013	16/04/2013	1.300,16	2.194,37	920,68	27,92	948,60	25,00	0,00	0,00	4.468,13	239,73	4.707,86	0,00	4.707,86	0,00	261.335,59	0,00000000
21	21/03/2013	23/04/2013	1.300,17	2.183,50	916,10	27,92	944,02	25,00	0,00	0,00	4.452,69	177,73	4.630,42	4.452,69	177,73	0,00	260.035,42	0,00000000
22	21/04/2013	12/06/2013	1.300,16	2.172,64	911,52	27,92	939,44	25,00	0,00	0,00	4.437,24	230,13	4.667,37	5.026,82	-359,45	0,00	258.735,25	0,00000000
23	21/05/2013	23/07/2013	1.300,17	2.161,77	906,94	27,92	934,86	25,00	0,00	0,00	4.421,80	257,99	4.679,79	4.594,02	85,77	0,00	257.435,08	0,00000000
24	21/06/2013	29/07/2013	1.300,16	2.150,92	902,36	27,92	930,28	25,00	0,00	0,00	4.406,36	190,66	4.597,02	4.406,36	190,66	0,00	256.134,91	0,00000000
25	21/07/2013	23/08/2013	1.300,17	2.140,04	897,78	27,92	925,70	25,00	0,00	0,00	4.390,91	175,62	4.566,53	4.390,91	175,62	0,00	254.834,74	0,00000000
26	21/08/2013	26/09/2013	1.300,16	2.129,23	893,21	27,93	921,14	25,00	0,00	0,00	4.375,53	185,93	4.561,48	0,00	4.561,48	4,56	253.539,14	0,00001790
27	21/09/2013	26/09/2013	1.300,17	2.119,85	889,26	27,95	917,21	25,00	0,00	0,00	4.362,23	100,58	4.462,81	0,00	4.462,81	178,97	252.417,95	0,000070591
28	21/10/2013	08/11/2013	1.300,16	2.108,99	884,68	27,95	912,63	25,00	0,00	0,00	4.346,79	136,59	4.483,38	4.346,79	136,59	0,00	251.117,78	0,000000000
29	21/11/2013	30/12/2013	1.300,17	2.099,45	880,66	27,96	908,62	25,00	0,00	0,00	4.333,23	193,66	4.526,89	4.333,23	193,66	157,43	249.975,06	0,00062695
30	21/12/2013	12/02/2014	1.300,16	2.090,16	876,74	27,98	904,72	25,00	0,00	0,00	4.320,05	230,30	4.550,35	4.532,75	-82,40	189,21	248.864,10	0,00075693
31	21/01/2014	21/03/2014	1.300,17	2.079,48	872,24	27,99	900,23	25,00	0,00	0,00	4.304,88	249,39	4.554,27	4.304,88	249,39	21,94	247.565,87	0,00009816
32	21/02/2014	17/04/2014	1.300,17	2.071,50	868,38	28,03	896,91	25,00	0,00	0,00	4.293,56	233,93	4.527,51	4.487,52	39,99	345,13	246.630,84	0,001393999
33	21/03/2014	21/05/2014	1.300,17	2.060,66	864,31	28,03	892,34	25,00	0,00	0,00	4.278,17	246,44	4.524,61	0,00	4.524,61	3,41	245.334,08	0,000013385
34	21/04/2014	27/06/2014	1.300,16	2.050,22	859,90	28,03	887,93	25,00	0,00	0,00	4.263,31	265,28	4.528,59	4.528,59	0,00	48,99	244.082,92	0,00019971
35	21/05/2014	08/07/2014	1.300,17	2.039,89	855,55	28,04	883,59	25,00	0,00	0,00	4.248,65	213,91	4.482,56	4.459,88	2,68	65,43	242.848,18	0,00026907
36	21/06/2014	20/06/2014	1.300,16	2.031,09	851,83	28,07	879,90	25,00	0,00	0,00	4.236,15	0,00	4.236,15	4.720,16	-484,01	245,24	241.793,27	0,001009988
37	21/07/2014	21/07/2014	1.306,98	2.020,79	847,47	28,08	875,55	25,00	0,00	0,00	4.228,32	0,00	4.228,32	3.744,16	484,16	87,20	240.553,50	0,00027795
38	21/08/2014	11/08/2014	1.306,98	2.012,41	843,93	28,11	872,04	25,00	0,00	0,00	4.216,43	0,00	4.216,43	4.703,88	-487,45	304,75	239.551,27	0,00126887
39	21/09/2014	22/09/2014	1.306,98	2.003,21	840,05	28,13	868,18	25,00	0,00	0,00	4.203,37	0,00	4.203,37	4.203,17	0,20	206,01	238.449,31	0,00085282
40	21/10/2014	09/10/2014	1.306,99	1.993,66	836,02	28,15	864,17	25,00	0,00	0,00	4.189,81	0,00	4.189,81	4.189,81	0,00	163,87	237.306,21	0,00068727
41	21/11/2014	03/11/2014	1.306,99	1.984,87	832,32	28,18	860,50	25,00	0,00	0,00	4.177,36	0,00	4.177,36	4.177,36	0,00	256,73	236.255,95	0,00108186
42	21/12/2014	10/12/2014	1.306,99	1.975,39	828,33	28,21	856,54	25,00	0,00	0,00	4.163,92	0,00	4.163,92	4.163,92	0,00	172,17	235.121,13	0,00072876
43	21/01/2015	20/01/2015	1.306,98	1.965,77	824,27	28,22	852,49	25,00	0,00	0,00	4.150,24	0,00	4.150,24	4.137,13	0,00	154,19	233.968,35	0,00086589
44	21/02/2015	19/02/2015	1.306,98	1.956,53	820,37	28,25	848,62	25,00	0,00	0,00	4.137,13	0,00	4.137,13	4.137,13	0,00	201,71	232.863,09	0,00088216
45	21/03/2015	17/03/2015	1.306,98	1.947,71	816,65	28,28	844,93	25,00	0,00	0,00	4.124,62	0,00	4.124,62	4.124,62	0,00	250,56	231.806,67	0,00107601
46	21/04/2015	13/04/2015	1.306,99	1.938,74	812,87	28,31	841,18	25,00	0,00	0,00	4.111,91	0,00	4.111,91	4.111,91	0,00	234,79	230.734,48	0,00101289
47	21/05/2015	20/05/2015	1.306,98	1.930,27	808,28	28,34	837,49	25,00	0,00	0,00	4.098,87	0,00	4.098,87	4.098,87	0,00	229,79	229.719,35	0,00126490
48	21/06/2015	07/07/2015	1.306,98	1.922,26	803,70	28,39	833,81	25,00	0,00	0,00	4.086,33	134,72	4.511,05	4.376,33	134,72	348,47	228.760,85	0,00151694
49	21/07/2015	23/07/2015	1.322,30	1.914,17	808,40	28,44	830,01	25,00	0,00	0,00	4.380,01	93,84	4.473,85	4.380,01	93,84	422,89	227.861,45	0,00184865
50	21/08/2015	19/08/2015	1.322,31	1.908,18	803,57	28,50	826,25	25,00	0,00	0,00	4.369,55	0,00	4.369,55	4.598,72	-229,17	521,82	227.060,96	0,00229008
51	21/09/2015	16/10/2015	1.322,31	1.899,68	808,71	28,54	822,51	25,00	0,00	0,00	4.356,24	159,77	4.516,01	4.515,97	0,04	305,89	226.044,54	0,001347718
52	21/10/2015	28/10/2015	1.322,30	1.891,69	807,08	28,59	818,87	25,00	0,00	0,00	4.343,56	107,53	4.451,09	4.451,10	-0,01	352,11	225.074,55	0,00156771
53	21/11/2015	02/12/2015	1.322,31	1.884,37	807,95	28,64	815,10	25,00	0,00	0,00	4.332,27	118,26	4.450,53	4.332,27	118,26	459,81	224.211,86	0,00204295
54	21/12/2015	18/12/2015	1.322,31	1.876,29	807,33	28,69	811,96	25,00	0,00	0,00	4.319,62	0,00	4.319,62	4.319,62	0,00	354,97	223.244,53	0,00158320
55	21/01/2016	18/02/2016	1.322,30	1.868,57	806,90	28,74	808,21	25,00	0,00	0,00	4.307,51	159,75	4.467,26	4.426,09	41,17	256,34	222.319,54	0,0015849



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
89	21/11/2018	08/02/2019	1.590,71	1.919,99	1.076,58	29,48	1.106,06	25,00	0,00	0,00	4.641,76	316,50	4.958,36	0,00	4.958,36	0,00	228.206,48	0,00000000
90	21/12/2018	08/02/2019	1.590,70	1.908,71	1.091,05	29,48	1.120,53	25,00	0,00	0,00	4.642,94	230,94	4.873,88	0,00	4.873,88	0,00	226.615,77	0,00000000
91	21/01/2019	08/02/2019	1.590,71	1.893,41	1.063,45	29,48	1.112,93	25,00	0,00	0,00	4.602,15	143,34	4.785,39	0,00	4.785,39	0,00	225.025,06	0,00000000
92	21/02/2019	28/05/2019	1.590,71	1.880,12	1.075,84	29,48	1.105,32	25,00	0,00	0,00	4.601,15	364,73	4.965,88	0,00	4.965,88	0,00	223.434,35	0,00000000
93	21/03/2019	19/06/2019	1.590,70	1.888,84	1.068,23	29,48	1.097,71	25,00	0,00	0,00	4.580,25	343,46	4.923,71	0,00	4.923,71	0,00	221.843,84	0,00000000
94	21/04/2019	23/07/2019	1.590,71	1.853,53	1.060,63	29,48	1.090,11	25,00	0,00	0,00	4.558,35	350,35	4.909,70	0,00	4.905,31	4,39	220.252,99	0,00000000
95	21/05/2019	31/07/2019	1.590,71	1.840,24	1.053,02	29,48	1.082,50	25,00	0,00	0,00	4.538,45	287,17	4.825,62	0,00	4.825,62	0,00	218.662,22	0,00000000
96	21/06/2019	02/08/2019	1.590,70	1.826,96	1.045,42	29,48	1.074,90	25,00	0,00	0,00	4.517,56	206,55	4.724,11	0,00	4.946,41	0,00	217.071,51	0,00000000
97	21/07/2019	04/10/2019	1.736,56	1.813,67	1.037,81	29,48	1.067,29	25,00	0,00	0,00	4.642,52	303,89	4.993,39	0,00	4.993,39	0,00	215.334,94	0,00000000
98	21/08/2019	29/11/2019	1.736,56	1.799,16	1.029,51	29,48	1.058,99	25,00	0,00	0,00	4.619,71	373,88	4.932,69	0,00	4.932,69	0,00	211.861,80	0,00000000
99	21/09/2019	20/12/2019	1.736,56	1.784,65	1.012,91	29,48	1.042,39	25,00	0,00	0,00	4.588,60	344,09	4.823,73	0,00	4.823,73	0,00	210.125,23	0,00000000
100	21/10/2019	20/12/2019	1.736,56	1.770,14	1.004,60	29,48	1.034,08	25,00	0,00	0,00	4.565,78	257,95	4.714,43	0,00	4.714,43	1.736,57	208.388,67	1,00833334
101	21/11/2019	20/12/2019	1.736,56	1.755,63	996,30	29,48	1.025,78	25,00	0,00	0,00	4.542,97	171,46	4.714,43	0,00	4.714,43	1.736,57	208.388,67	1,00833334
102	15/01/2020	30/03/2020	286,62	3.344,19	1.038,90	29,47	1.068,27	25,00	0,00	0,00	4.724,08	311,90	5.035,98	0,00	5.035,98	0,00	217.277,27	0,00000000
103	15/02/2020	17/04/2020	1.813,03	1.815,38	1.030,13	29,47	1.059,60	25,00	0,00	0,00	4.713,01	273,40	4.986,41	0,00	4.986,41	0,00	215.464,24	0,00000000
104	15/03/2020	17/04/2020	1.813,03	1.800,23	1.021,46	29,47	1.050,93	25,00	0,00	0,00	4.698,19	187,17	4.876,36	0,00	4.876,36	0,00	213.651,21	0,00000000
105	15/04/2020	17/04/2020	1.813,03	1.785,09	1.012,79	29,47	1.042,26	25,00	0,00	0,00	4.665,38	99,01	4.764,39	0,00	4.764,39	0,00	211.838,18	0,00000000
MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO																		
101	21/11/2019	20/12/2019	1.736,56	1.755,63	996,30	29,48	1.025,78	25,00	0,00	0,00	4.542,97	171,46	4.714,43	0,00	4.714,43	1.736,57	208.388,67	1,00833334
INC.AUT.CIELEV.ENC.E.RES.C/P.RATA																		
102	15/01/2020	30/03/2020	286,62	3.344,19	1.038,90	29,47	1.068,27	25,00	0,00	0,00	4.724,08	311,90	5.035,98	0,00	5.035,98	0,00	217.277,27	0,00000000
103	15/02/2020	17/04/2020	1.813,03	1.815,38	1.030,13	29,47	1.059,60	25,00	0,00	0,00	4.713,01	273,40	4.986,41	0,00	4.986,41	0,00	215.464,24	0,00000000
104	15/03/2020	17/04/2020	1.813,03	1.800,23	1.021,46	29,47	1.050,93	25,00	0,00	0,00	4.698,19	187,17	4.876,36	0,00	4.876,36	0,00	213.651,21	0,00000000
105	15/04/2020	17/04/2020	1.813,03	1.785,09	1.012,79	29,47	1.042,26	25,00	0,00	0,00	4.665,38	99,01	4.764,39	0,00	4.764,39	0,00	211.838,18	0,00000000
INC.AUT.CIELEV.ENC.E.RES.C/P.RATA																		
MORATORIA TC-108 OU PAUSA ESTENDIDA TC-208																		
106	15/05/2020	15/05/2020	1.961,32	1.900,90	1.526,08	29,47	1.555,55	25,00	0,00	0,00	5.442,77	0,00	5.442,77	0,00	5.442,77	0,00	230.994,68	0,00000000
107	15/06/2020	15/06/2020	1.961,32	1.929,99	1.549,64	29,47	1.579,11	25,00	0,00	0,00	5.485,42	0,00	5.495,42	0,00	5.495,42	0,00	234.528,90	0,00000000
108	15/07/2020	15/07/2020	2.057,26	1.959,53	1.572,90	29,47	1.602,37	25,00	0,00	0,00	5.644,16	0,00	5.644,16	0,00	5.644,17	0,00	238.115,70	0,00000000
109	15/08/2020	15/08/2020	2.057,26	1.989,50	1.597,17	29,47	1.626,64	25,00	0,00	0,00	5.698,40	0,00	5.698,40	0,00	5.698,41	0,00	241.756,84	0,00000000
110	15/09/2020	15/09/2020	2.057,27	2.019,91	1.621,80	29,47	1.651,27	25,00	0,00	0,00	5.753,45	0,00	5.753,45	0,00	5.753,47	0,00	245.453,04	0,00000000
111	15/10/2020	15/10/2020	2.057,26	2.050,81	1.646,81	29,47	1.676,28	25,00	0,00	0,00	5.809,35	0,00	5.809,35	0,00	5.809,36	0,00	247.147,98	0,00000000
112	15/11/2020	26/02/2021	2.057,27	2.082,14	1.672,20	29,47	1.701,67	25,00	0,00	0,00	5.866,08	284,01	6.150,09	0,00	6.150,09	0,00	247.147,98	0,00000000
113	15/12/2020	26/02/2021	2.057,27	2.064,96	1.658,28	29,47	1.687,75	25,00	0,00	0,00	5.834,98	232,78	6.067,76	0,00	6.067,76	0,00	245.090,59	0,00000000
114	15/01/2021	26/02/2021	2.057,27	2.047,77	1.644,36	29,47	1.673,83	25,00	0,00	0,00	5.803,87	182,49	5.986,36	0,00	5.986,36	0,00	243.033,32	0,00000000
115	15/02/2021	26/02/2021	2.057,27	2.030,58	1.630,44	29,47	1.659,91	25,00	0,00	0,00	5.772,76	133,14	5.905,90	0,00	5.905,90	0,00	240.975,05	0,00000000
INC.AUT.CIELEV.ENC.E.RES.C/P.RATA																		
MORATORIA TC-108 OU PAUSA ESTENDIDA TC-208																		
116	15/03/2021	15/03/2021	2.499,41	2.213,59	1.775,65	29,47	1.805,12	25,00	0,00	0,00	6.543,12	0,00	6.543,12	0,00	6.543,14	0,00	268.981,54	0,00000000
117	15/04/2021	15/04/2021	2.499,41	2.247,38	1.803,01	29,47	1.832,48	25,00	0,00	0,00	6.604,27	0,00	6.604,27	0,00	6.604,28	0,00	273.086,42	0,00000000
118	15/05/2021	15/05/2021	2.499,40	2.281,69	1.830,79	29,47	1.860,26	25,00	0,00	0,00	6.666,35	0,00	6.666,35	0,00	6.666,35	0,00	277.253,37	0,00000000
119	15/06/2021	02/09/2021	2.691,78	2.316,49	1.857,68	29,47	1.887,15	25,00	0,00	0,00	6.920,42	472,02	7.392,44	0,00	7.392,44	0,00	274.561,59	0,00000000
120	15/07/2021	02/09/2021	2.691,78	2.294,00	1.839,47	29,47	1.888,94	25,00	0,00	0,00	6.879,72	342,21	7.221,93	0,00	7.221,93	0,00	271.859,81	0,00000000
121	15/08/2021	02/09/2021	2.691,78	2.271,51	1.821,25	29,47	1.850,72	25,00	0,00	0,00	6.839,01	212,09	7.051,10	0,00	7.051,10	0,00	269.178,03	0,00000000
Saldo Após: 264.937,81																		
Saldo Após: 264.937,81																		
Saldo Após: 264.937,81																		



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença monetária	Atualização	Saldo Devedor	Índice Corregido
INC.AUT C/LEV ENC E RES C/P RATA																		
MORATORIA TC-108 OU PAUSA ESTENDIDA TC-208																		
122	15/09/2021	15/09/2021	2.908,42	2.430,05	1.997,83	29,47	2.027,30	25,00	0,00	0,00	7.390,77	0,00	7.390,77	7.390,78	0,00	0,00	295.325,83	1,000000000
123	15/10/2021	15/10/2021	2.908,43	2.467,49	2.028,62	29,47	2.058,09	25,00	0,00	0,00	7.459,01	0,00	7.459,01	7.459,02	0,00	0,00	296.876,42	1,000000000
124	15/11/2021	15/11/2021	2.908,42	2.505,52	2.059,67	29,47	2.089,34	25,00	0,00	0,00	7.528,28	0,00	7.528,28	7.528,30	0,00	0,00	300.496,29	1,000000000
125	15/12/2021	03/02/2022	3.139,12	2.544,12	2.038,99	29,47	2.068,45	25,00	0,00	0,00	7.776,69	11,72	7.788,41	0,00	7.788,41	0,00	301.367,17	1,000000000
126	15/01/2022	03/02/2022	3.139,13	2.520,49	2.019,85	29,50	2.049,35	25,00	0,00	0,00	7.733,97	3,63	7.737,60	0,00	7.737,60	0,00	298.530,53	1,001038965
INC.AUT C/LEV ENC E RES C/P RATA																		
MORATORIA TC-108 OU PAUSA ESTENDIDA TC-208																		
127	15/02/2022	15/02/2022	3.206,09	2.625,92	2.158,94	29,52	2.188,36	25,00	0,00	0,00	8.045,37	0,00	8.045,37	8.045,39	0,00	90,95	319.127,20	1,00028947
128	15/03/2022	15/03/2022	3.206,09	2.666,35	2.192,08	29,52	2.221,80	25,00	0,00	0,00	8.119,04	0,00	8.119,04	8.119,06	0,00	0,00	324.040,17	1,000000000
129	15/04/2022	15/04/2022	3.206,08	2.711,61	2.229,26	29,57	2.258,85	25,00	0,00	0,00	8.201,54	0,00	8.201,54	8.201,55	0,00	502,56	329.538,20	1,00155094
130	15/05/2022	08/09/2022	3.468,81	2.754,98	2.207,51	29,59	2.237,10	25,00	0,00	0,00	8.485,90	831,67	9.317,57	0,00	9.317,57	186,09	326.265,49	1,00059507
131	15/06/2022	08/09/2022	3.468,81	2.730,55	2.187,72	29,64	2.217,36	25,00	0,00	0,00	8.441,72	651,72	9.093,44	0,00	9.093,44	543,59	323.340,28	1,00166611
132	15/07/2022	08/09/2022	3.476,77	2.706,00	2.167,79	29,69	2.197,47	25,00	0,00	0,00	8.405,24	478,20	8.883,44	0,00	8.883,44	531,54	320.395,08	1,00164393
133	15/08/2022	09/09/2022	3.476,77	2.681,47	2.147,92	29,73	2.177,65	25,00	0,00	0,00	8.360,89	303,83	8.664,72	0,00	8.664,72	540,84	317.459,13	1,00168806
INC.AUT C/LEV ENC E RES C/P RATA																		
MORATORIA TC-108 OU PAUSA ESTENDIDA TC-208																		
134	15/09/2022	08/09/2022	3.889,30	2.958,50	2.368,47	29,80	2.389,27	25,00	0,00	0,00	9.272,07	0,00	9.272,07	8.825,50	446,57	166,54	350.203,66	1,00047057
135	15/10/2022	31/05/2023	3.889,30	2.931,35	2.347,48	29,85	2.377,33	25,00	0,00	0,00	9.222,98	1.615,56	10.838,54	0,00	10.838,54	639,44	348.953,80	1,00182590
136	15/11/2022	31/05/2023	3.889,29	2.903,23	2.324,71	29,90	2.354,61	25,00	0,00	0,00	9.172,13	1.412,83	10.584,96	0,00	10.584,96	522,87	343.587,39	1,00150704
137	15/12/2022	31/05/2023	3.889,28	2.875,95	2.302,62	29,95	2.332,57	25,00	0,00	0,00	9.122,80	83,16	9.205,96	0,00	9.205,96	624,54	340.322,65	1,00181771
138	15/01/2023	31/05/2023	3.889,28	2.849,59	2.281,25	30,01	2.311,26	25,00	0,00	0,00	9.075,09	63,12	9.138,21	0,00	9.138,21	730,35	337.163,72	1,00214605
139	15/02/2023	31/05/2023	3.889,28	2.822,86	2.259,64	30,08	2.289,72	25,00	0,00	0,00	9.026,86	44,07	9.070,93	0,00	9.070,93	695,57	333.970,02	1,00206301
140	15/03/2023	31/05/2023	3.889,27	2.792,66	2.235,17	30,10	2.265,27	25,00	0,00	0,00	8.972,20	36,43	9.008,63	0,00	9.008,63	273,54	330.354,29	1,00081906
141	15/04/2023	31/05/2023	3.889,27	2.765,93	2.213,52	30,16	2.243,68	25,00	0,00	0,00	8.923,88	17,56	8.941,44	0,00	8.941,44	689,72	327.154,75	1,00208783
142	15/05/2023	31/05/2023	3.889,28	2.735,72	2.189,07	30,19	2.219,26	25,00	0,00	0,00	8.869,26	9,99	8.879,25	0,00	8.879,25	274,79	323.540,27	1,00083998
INC.AUT C/LEV ENC E RES C/P RATA																		
MORATORIA TC-108 OU PAUSA ESTENDIDA TC-208																		
143	15/06/2023	31/05/2023	4.617,95	3.186,84	2.533,26	30,25	2.563,51	25,00	0,00	0,00	10.373,30	0,00	10.373,30	0,00	0,00	355,73	374.410,36	1,00093942
144	15/07/2023	31/05/2023	4.622,34	3.134,68	2.507,17	30,31	2.537,48	25,00	0,00	0,00	10.319,50	0,00	10.319,50	0,00	-0,08	767,43	370.555,44	1,00204971
145	15/08/2023	31/05/2023	4.622,34	3.101,04	2.479,94	30,36	2.510,30	25,00	0,00	0,00	10.258,68	0,00	10.258,68	0,00	0,00	598,91	366.530,02	1,00161087
146	15/09/2023	31/05/2023	4.622,34	3.067,90	2.453,10	30,42	2.483,52	25,00	0,00	0,00	10.198,76	0,00	10.198,76	0,00	0,00	655,70	362.563,39	1,00178895
147	15/10/2023	31/05/2023	4.622,34	3.032,17	2.424,16	30,45	2.454,61	25,00	0,00	0,00	10.134,12	0,00	10.134,12	0,00	0,00	345,14	358.286,19	1,00085195
148	15/11/2023	31/05/2023	4.622,35	2.996,72	2.395,47	30,48	2.425,95	25,00	0,00	0,00	10.070,02	0,00	10.070,02	0,00	0,00	381,58	354.045,43	1,00106502
149	15/12/2023	31/05/2023	4.622,34	2.961,25	2.366,74	30,51	2.397,25	25,00	0,00	0,00	10.005,84	0,00	10.005,84	0,00	0,00	376,07	349.798,16	1,00106221
150	15/01/2024	31/05/2024	4.622,35	2.923,25	2.335,98	30,52	2.366,50	25,00	0,00	0,00	9.937,11	0,00	9.937,11	0,00	0,00	76,24	345.253,06	1,00021796
151	15/02/2024	31/05/2024	4.622,35	2.886,71	2.306,38	30,54	2.336,92	25,00	0,00	0,00	9.870,98	0,00	9.870,98	0,00	0,00	247,53	340.878,24	1,00071697
152	15/03/2024	31/05/2024	4.622,34	2.849,99	2.276,64	30,56	2.307,20	25,00	0,00	0,00	9.804,53	0,00	9.804,53	0,00	0,00	226,60	336.482,51	1,00068475
153	15/04/2024	31/05/2024	4.622,34	2.812,83	2.248,54	30,58	2.277,12	25,00	0,00	0,00	9.737,29	0,00	9.737,29	0,00	0,00	174,57	332.034,74	1,00051852

Saldo Apos: 290.943,47  
Saldo Apos: 344.158,97

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
154	15/05/2024		4.822,34	2.774,20	2.215,27	30,58	2.245,85	25,00	0,00	0,00	9.667,39	0,00	9.667,39	0,00	0,00	0,00	327.412,40	0,00000000
155	15/06/2024		4.622,34	2.735,58	2.183,99	30,58	2.214,57	25,00	0,00	0,00	9.597,49	0,00	9.597,49	0,00	0,00	0,00	322.790,06	0,00000000
156	15/07/2024		4.622,34	2.696,96	2.152,72	30,58	2.183,30	25,00	0,00	0,00	9.527,60	0,00	9.527,60	0,00	0,00	0,00	318.167,72	0,00000000
157	15/08/2024		4.678,93	2.658,34	2.121,06	30,58	2.151,64	25,00	0,00	0,00	9.513,91	0,00	9.513,91	0,00	0,00	0,00	313.488,79	0,00000000
158	15/09/2024		4.678,93	2.619,24	2.089,40	30,58	2.119,98	25,00	0,00	0,00	9.443,15	0,00	9.443,15	0,00	0,00	0,00	308.809,86	0,00000000
159	15/10/2024		4.678,93	2.580,15	2.057,74	30,58	2.086,32	25,00	0,00	0,00	9.372,40	0,00	9.372,40	0,00	0,00	0,00	304.130,93	0,00000000
160	15/11/2024		4.678,93	2.541,06	2.026,09	30,58	2.056,67	25,00	0,00	0,00	9.301,66	0,00	9.301,66	0,00	0,00	0,00	299.452,00	0,00000000
161	15/12/2024		4.678,93	2.501,96	1.994,43	30,58	2.026,01	25,00	0,00	0,00	9.230,90	0,00	9.230,90	0,00	0,00	0,00	294.773,07	0,00000000
162	15/01/2025		4.678,93	2.462,87	1.962,77	30,58	1.993,35	25,00	0,00	0,00	9.160,15	0,00	9.160,15	0,00	0,00	0,00	290.094,14	0,00000000
163	15/02/2025		4.678,93	2.423,78	1.931,11	30,58	1.961,69	25,00	0,00	0,00	9.089,40	0,00	9.089,40	0,00	0,00	0,00	285.415,21	0,00000000
164	15/03/2025		4.678,93	2.384,68	1.899,46	30,58	1.930,04	25,00	0,00	0,00	9.018,65	0,00	9.018,65	0,00	0,00	0,00	280.736,28	0,00000000
165	15/04/2025		4.678,93	2.345,59	1.867,80	30,58	1.898,38	25,00	0,00	0,00	8.947,90	0,00	8.947,90	0,00	0,00	0,00	276.057,35	0,00000000
166	15/05/2025		4.678,93	2.306,50	1.854,32	30,58	1.884,90	25,00	0,00	0,00	8.895,33	0,00	8.895,33	0,00	0,00	0,00	271.378,42	0,00000000
167	15/06/2025		4.678,93	2.267,41	1.822,35	30,58	1.852,93	25,00	0,00	0,00	8.824,27	0,00	8.824,27	0,00	0,00	0,00	266.699,49	0,00000000
168	15/07/2025		4.678,93	2.228,31	1.790,38	30,58	1.820,96	25,00	0,00	0,00	8.753,20	0,00	8.753,20	0,00	0,00	0,00	262.020,56	0,00000000
169	15/08/2025		4.678,93	2.189,22	1.758,41	30,58	1.788,99	25,00	0,00	0,00	8.682,14	0,00	8.682,14	0,00	0,00	0,00	257.341,63	0,00000000
170	15/09/2025		4.678,93	2.150,13	1.726,44	30,58	1.757,02	25,00	0,00	0,00	8.611,08	0,00	8.611,08	0,00	0,00	0,00	252.662,70	0,00000000
171	15/10/2025		4.678,93	2.111,03	1.694,47	30,58	1.725,05	25,00	0,00	0,00	8.540,01	0,00	8.540,01	0,00	0,00	0,00	247.983,77	0,00000000
172	15/11/2025		4.678,93	2.071,94	1.662,50	30,58	1.693,08	25,00	0,00	0,00	8.468,95	0,00	8.468,95	0,00	0,00	0,00	243.304,84	0,00000000
173	15/12/2025		4.678,93	2.032,85	1.630,53	30,58	1.661,11	25,00	0,00	0,00	8.397,89	0,00	8.397,89	0,00	0,00	0,00	238.625,91	0,00000000
174	15/01/2026		4.678,93	1.993,75	1.598,55	30,58	1.629,13	25,00	0,00	0,00	8.326,81	0,00	8.326,81	0,00	0,00	0,00	233.946,98	0,00000000
175	15/02/2026		4.678,93	1.954,66	1.566,58	30,58	1.597,16	25,00	0,00	0,00	8.255,75	0,00	8.255,75	0,00	0,00	0,00	229.268,05	0,00000000
176	15/03/2026		4.678,93	1.915,57	1.534,61	30,58	1.565,19	25,00	0,00	0,00	8.184,69	0,00	8.184,69	0,00	0,00	0,00	224.589,12	0,00000000
177	15/04/2026		4.678,93	1.876,47	1.502,64	30,58	1.533,22	25,00	0,00	0,00	8.113,62	0,00	8.113,62	0,00	0,00	0,00	219.910,19	0,00000000
178	15/05/2026		4.678,93	1.837,38	1.470,67	30,58	1.501,25	25,00	0,00	0,00	8.042,56	0,00	8.042,56	0,00	0,00	0,00	215.231,26	0,00000000
179	15/06/2026		4.678,93	1.798,29	1.438,70	30,58	1.469,28	25,00	0,00	0,00	7.971,50	0,00	7.971,50	0,00	0,00	0,00	210.552,33	0,00000000
180	15/07/2026		4.678,93	1.759,19	1.406,73	30,58	1.437,31	25,00	0,00	0,00	7.900,43	0,00	7.900,43	0,00	0,00	0,00	205.873,40	0,00000000
181	15/08/2026		4.678,94	1.720,10	1.374,76	30,58	1.405,34	25,00	0,00	0,00	7.829,38	0,00	7.829,38	0,00	0,00	0,00	201.194,46	0,00000000
182	15/09/2026		4.678,94	1.681,01	1.342,79	30,58	1.373,37	25,00	0,00	0,00	7.758,32	0,00	7.758,32	0,00	0,00	0,00	196.515,52	0,00000000
183	15/10/2026		4.678,94	1.641,91	1.310,81	30,58	1.341,39	25,00	0,00	0,00	7.687,24	0,00	7.687,24	0,00	0,00	0,00	191.836,58	0,00000000
184	15/11/2026		4.678,94	1.602,82	1.278,84	30,58	1.309,42	25,00	0,00	0,00	7.616,18	0,00	7.616,18	0,00	0,00	0,00	187.157,64	0,00000000
185	15/12/2026		4.678,94	1.563,73	1.246,87	30,58	1.277,45	25,00	0,00	0,00	7.545,12	0,00	7.545,12	0,00	0,00	0,00	182.478,70	0,00000000
186	15/01/2027		4.678,94	1.524,63	1.214,90	30,58	1.245,48	25,00	0,00	0,00	7.474,05	0,00	7.474,05	0,00	0,00	0,00	177.799,76	0,00000000
187	15/02/2027		4.678,94	1.485,54	1.182,93	30,58	1.213,51	25,00	0,00	0,00	7.402,99	0,00	7.402,99	0,00	0,00	0,00	173.120,82	0,00000000
188	15/03/2027		4.678,94	1.446,45	1.150,96	30,58	1.181,54	25,00	0,00	0,00	7.331,93	0,00	7.331,93	0,00	0,00	0,00	168.441,88	0,00000000
189	15/04/2027		4.678,94	1.407,35	1.118,99	30,58	1.149,57	25,00	0,00	0,00	7.260,86	0,00	7.260,86	0,00	0,00	0,00	163.762,94	0,00000000
190	15/05/2027		4.678,94	1.368,26	1.086,93	30,58	1.117,53	25,00	0,00	0,00	7.194,43	0,00	7.194,43	0,00	0,00	0,00	159.084,00	0,00000000
191	15/06/2027		4.678,94	1.329,17	1.062,46	30,58	1.093,04	25,00	0,00	0,00	7.126,15	0,00	7.126,15	0,00	0,00	0,00	154.405,06	0,00000000
192	15/07/2027		4.678,94	1.290,07	1.030,26	30,58	1.060,84	25,00	0,00	0,00	7.054,85	0,00	7.054,85	0,00	0,00	0,00	149.726,12	0,00000000
193	15/08/2027		4.678,94	1.250,98	998,06	30,58	1.028,64	25,00	0,00	0,00	6.983,56	0,00	6.983,56	0,00	0,00	0,00	145.047,18	0,00000000
194	15/09/2027		4.678,94	1.211,89	965,87	30,58	996,45	25,00	0,00	0,00	6.912,28	0,00	6.912,28	0,00	0,00	0,00	140.368,24	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
195	15/10/2027		4.678,94	1.172,79	933,67	30,58	964,25	25,00	0,00	0,00	6.840,98	0,00	6.840,98	0,00	0,00	1,45	889,30	0,00000000
196	15/11/2027		4.678,94	1.133,70	901,48	30,58	932,06	25,00	0,00	0,00	6.769,70	0,00	6.769,70	0,00	0,00	0,00	331,01	0,00000900
197	15/12/2027		4.678,94	1.094,61	869,28	30,58	899,86	25,00	0,00	0,00	6.698,41	0,00	6.698,41	0,00	0,00	0,00	126,33	0,00004000
198	15/01/2028		4.678,94	1.055,51	837,09	30,58	867,67	25,00	0,00	0,00	6.627,12	0,00	6.627,12	0,00	0,00	0,00	121,65	0,00004000
199	15/02/2028		4.678,94	1.016,42	804,89	30,58	835,47	25,00	0,00	0,00	6.555,83	0,00	6.555,83	0,00	0,00	0,00	116,97	0,00004000
200	15/03/2028		4.678,94	977,33	772,69	30,58	803,27	25,00	0,00	0,00	6.484,54	0,00	6.484,54	0,00	0,00	0,00	112,29	0,00004000
201	15/04/2028		4.678,94	938,23	740,50	30,58	771,08	25,00	0,00	0,00	6.413,25	0,00	6.413,25	0,00	0,00	0,00	107,61	0,00004000
202	15/05/2028		4.678,94	899,14	708,30	30,58	738,88	25,00	0,00	0,00	6.341,96	0,00	6.341,96	0,00	0,00	0,00	102,93	0,00004000
203	15/06/2028		4.678,94	860,05	676,11	30,58	706,69	25,00	0,00	0,00	6.270,68	0,00	6.270,68	0,00	0,00	0,00	98,25	0,00004000
204	15/07/2028		4.678,94	820,95	643,91	30,58	674,49	25,00	0,00	0,00	6.199,38	0,00	6.199,38	0,00	0,00	0,00	93,57	0,00004000
205	15/08/2028		4.678,94	781,86	611,72	30,58	642,30	25,00	0,00	0,00	6.128,10	0,00	6.128,10	0,00	0,00	0,00	88,89	0,00004000
206	15/09/2028		4.678,94	742,77	579,52	30,58	610,10	25,00	0,00	0,00	6.056,81	0,00	6.056,81	0,00	0,00	0,00	84,22	0,00004000
207	15/10/2028		4.678,94	703,67	547,32	30,58	577,90	25,00	0,00	0,00	5.985,51	0,00	5.985,51	0,00	0,00	0,00	79,54	0,00004000
208	15/11/2028		4.678,94	664,58	515,13	30,58	545,71	25,00	0,00	0,00	5.914,23	0,00	5.914,23	0,00	0,00	0,00	74,86	0,00004000
209	15/12/2028		4.678,94	625,49	482,93	30,58	513,51	25,00	0,00	0,00	5.842,94	0,00	5.842,94	0,00	0,00	0,00	70,18	0,00004000
210	15/01/2029		4.678,94	586,39	450,74	30,58	481,32	25,00	0,00	0,00	5.771,65	0,00	5.771,65	0,00	0,00	0,00	65,50	0,00004000
211	15/02/2029		4.678,94	547,30	418,54	30,58	449,12	25,00	0,00	0,00	5.700,36	0,00	5.700,36	0,00	0,00	0,00	60,82	0,00004000
212	15/03/2029		4.678,94	508,21	386,34	30,58	416,92	25,00	0,00	0,00	5.629,07	0,00	5.629,07	0,00	0,00	0,00	56,14	0,00004000
213	15/04/2029		4.678,94	469,11	354,15	30,58	384,73	25,00	0,00	0,00	5.557,78	0,00	5.557,78	0,00	0,00	0,00	51,46	0,00004000
214	15/05/2029		4.678,94	430,02	321,95	30,58	352,53	25,00	0,00	0,00	5.486,49	0,00	5.486,49	0,00	0,00	0,00	46,78	0,00004000
215	15/06/2029		4.678,94	390,93	289,76	30,58	320,34	25,00	0,00	0,00	5.415,21	0,00	5.415,21	0,00	0,00	0,00	42,11	0,00004000
216	15/07/2029		4.678,94	351,83	257,56	30,58	288,14	25,00	0,00	0,00	5.343,91	0,00	5.343,91	0,00	0,00	0,00	37,43	0,00004000
217	15/08/2029		4.678,94	312,74	225,37	30,58	255,95	25,00	0,00	0,00	5.272,63	0,00	5.272,63	0,00	0,00	0,00	32,75	0,00004000
218	15/09/2029		4.678,94	273,65	193,17	30,58	223,75	25,00	0,00	0,00	5.201,34	0,00	5.201,34	0,00	0,00	0,00	28,07	0,00004000
219	15/10/2029		4.678,94	234,56	160,97	30,58	191,55	25,00	0,00	0,00	5.130,05	0,00	5.130,05	0,00	0,00	0,00	23,39	0,00004000
220	15/11/2029		4.678,94	195,46	128,78	30,58	159,36	25,00	0,00	0,00	5.058,76	0,00	5.058,76	0,00	0,00	0,00	18,71	0,00004000
221	15/12/2029		4.678,94	156,37	96,58	30,58	127,16	25,00	0,00	0,00	4.987,47	0,00	4.987,47	0,00	0,00	0,00	14,03	0,00004000
222	15/01/2030		4.678,94	117,28	64,39	30,58	94,97	25,00	0,00	0,00	4.916,19	0,00	4.916,19	0,00	0,00	0,00	9,35	0,00004000
223	15/02/2030		4.678,94	78,18	32,19	30,58	62,77	25,00	0,00	0,00	4.844,89	0,00	4.844,89	0,00	0,00	0,00	4,67	0,00004000
224	15/03/2030		4.678,98	39,09	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	4.743,07	0,00	4.743,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

**Alô CAIXA:**  
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 104 0104 (Demais Regiões)

**SAC CAIXA:**  
0800 726 0101

**Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:**  
0800 726 2492

**Ouvirdoria:**  
0800 725 7474



# REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045  
CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

## Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 74869

Requerente.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Data do Pedido.....: 09/05/2024 Telefone(14) 3235-7800  
Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/		0
Emolumentos: R\$ 66,25		
<b>FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94</b>		
ISSQN: R\$ 3,31		
FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31		
SELO: R\$ 3,00		
Total: R\$ 85,81		
Emolumentos: R\$ 66,25		
<b>FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94</b>		
ISSQN: R\$ 3,31		
FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31		
SELO: R\$ 3,00		
Total: R\$ 85,81		
RETIRAR EM: 16/05/2024		

# PAGO

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLC

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Thiago Pereira dos Santos

Manaus, 09 de maio de 2024

Ass. Requerente: \_\_\_\_\_

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/QH3AU-LXHKR-JPRNC-DMSG>.



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS  
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401  
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO  
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010  
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo  
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Oficial				
		1	UN	66,25	66,25
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	9,94	9,94
6	ISSQN				
		1	UN	3,31	3,31
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	3,31	3,31
8	SELO				
		1	UN	3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:  
[www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta)

1324 0507 5779 4700 0109 6500 1000 0207 1310 0020 7141

**Via Consumidor**

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL  
GETULIO VARGAS, 1109  
PRIMEIRO ANDAR  
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

**ÁREA DE MENSAGEM FISCAL**

Número: 000.020.713 - Série: 001  
Emissão 14/05/2024 07:20:47 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242792622970 14/05/2024 07:20:49

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272  
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
CERINT0044653SKH2H3JBIHCKH01,  
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL, data  
14/05/2024. Consulte o selo em  
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou  
através do QR Code:



## REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

4.980

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro  
CEP:69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 30/06/2011

**IMÓVEL:-** UMA CASA situada à Rua C-10, nº 459, do Conjunto Residencial AJURICABA I, localizado à Estrada dos Franceses, quinto distrito imobiliário desta cidade, composta de: Dois (02) quartos, sala, cozinha e banheiro, com área construída de 43,00m<sup>2</sup>, edificada em terreno que se limita: ao Norte, com terras de terceiros, por uma linha de 15,00m; ao Sul, com a Rua C-10, por uma linha de 15,00m; a Leste, com a C-11, por uma linha de 20,00m; e, a Oeste, com a casa nº 455, por uma linha de 20,00m; imóvel esse adquirido pela proprietária, de Maria das Graças Bindá de Carvalho, com a interveniência da Caixa Econômica Federal-CEF, pelo valor de R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado com caráter de escritura pública, e datado desta cidade, de 31 de agosto de 2.000.-

**PROPRIETÁRIA:-** NELZI AUGUSTA DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, nascida em 07/10/1944, do lar, portadora do RG nº 00970344-SSP/AM, e do CPF nº 013.425.332-91, domiciliada e residente na Rua Recanto do Beija Flor, 175, Apartamento 04, Campeche, Florianópolis/SC.-

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis, desta cidade, sob o nº 3/13.659, à margem da matrícula nº 13.659, às fls. 01 verso, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04 de setembro de 2.000.-

Sub Oficiala:-

(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).

R-1/4.980 - Manaus, 30 de junho de 2.011. Protocolo nº 6784, Livro 1/C.-

**TRANSMITENTE:-** Nelzi Augusta da Silva, anteriormente qualificada, no ato representada por seu procurador, Felipe Demes Gonçalves Bezerra, brasileiro, solteiro, nascido em 03/05/1986, assistente administrativo, portador da CNH nº 03684412032-CONTR/AM, e do CPF nº 882.720.872-00, nomeado nos termos da procuração lavrada às fls. 175, do Livro nº 017, do Cartório Mota Campeche, da Comarca de Florianópolis/SC, em 08 de novembro de 2.010.-

**INTERVENIENTE CREDORA:** Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

**ADQUIRENTE:-** JÚLIO VERNE DE MATTOS PEREIRA DO CARMO RIBEIRO, brasileiro, divorciado, nascido em 15/05/1949, engenheiro, portador do RG nº 39500-CREA/RJ, e do CPF nº 387.022.747-87, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua C-10, nº 459, Conjunto Ajuricaba, Alvorada.-

**VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais), com recursos próprios do adquirente; e, o restante R\$270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), por intermédio do financiamento concedido pela CAIXA.-

**VALOR DE AVALIAÇÃO DO I.T.B.I. (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis) -**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

**4.980**

FOLHA

**01V**

VERSO



PMM: R\$380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais).-

TÍTULO:- Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SPBE no âmbito do SFH.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 21 de junho de 2.011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.-

CONDIÇÕES:- Na alienação fiduciária a seguir registrada.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AH083474-07 - Protocolo 6784 - Livro 2 - Nº 4980 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 30/06/2011 10:38:40 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$427.00 - FUNDPAM: R\$213.50 - Código de segurança: 2043-A1D3-18FC-7FC9 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

REGISTRADO por:-

Sub Oficiala:  (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).

R-2/4.980 - Manaus, 30 de junho de 2.011. Protocolo nº 6784, Livro 1/C.-

CREDORES FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR FIDUCIANTE:- **JÚLIO VERNE DE MATTOS PEREIRA DO CARMO RIBEIRO**, ambos anteriormente qualificados.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 221 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$4.481,47, com o primeiro vencimento para o dia 21/07/2011, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o que consta na Cláusula Sexta, inserida no Contrato de Financiamento ora registrado.-

JUROS:- Taxa nominal de 10,0262% ao ano, correspondente a taxa efetiva 10,5000% ao ano.-

JUROS DE MÓRA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, principal ou acessória, o valor apurado será atualizado, monetariamente, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento com base no critério *pro rata die*, com a aplicação do índice utilizado para atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, em igual período, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do pagamento, exclusive, na forma da legislação em vigor, ou por qualquer índice que vier a ser adotado para a finalidade desta cláusula pelo órgão competente do Governo Federal, com vigência na época de vencimento de cada prestação.-

SEGURO:- Durante a vigência do contrato de financiamento ora registrado e até a liquidação da dívida, o(a)(s) Devedor(a)(es)/Fiduciante(s) concorda(m), e assim se

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

**4.980**

FOLHA

**02F**

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro  
CEP:69010-020 - Manaus - AM

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Manaus, 30/06/2011

obriga(m), em manter e pagar os prêmios de seguro acrescidos de eventuais tributos, de acordo com estipulado na Apólice de Seguro contratada por livre e escolha, conforme declara(m) o(s) mesmo(s) Devedor(e)s Fiduciante(s), em documento anexo ao contrato particular acima referido, destinado às coberturas.-

**OBJETO DA GARANTIA:-** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).-

**TÍTULO:-** Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Contrato Particular, datado desta cidade, de 21 de junho de 2.011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.-

**CONDIÇÕES:-** Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AH083477-01 - Protocolo 6784 - Livro 2 - Nº 4980 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 30/06/2011 10:40:50 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ - RS305.00 - FUNDPAM: RS152.50 - Código de segurança: 52AF-8A8D-024D-B159 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)**

REGISTRADO por:-

Sub Oficiala: **(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA)**.-

**Protocolo LI: 40.466, de 03/05/2024.-**

**AV-3/4.980 - Manaus, 08 de Maio de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA).** Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis, 23 de Abril de 2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o devedor fiduciante **JULIO VERNE DE MATTOS PEREIRA DO CARMO RIBEIRO**, anteriormente qualificado, devidamente intimado pessoalmente pelo RTD, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, desta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

**SELO ELETRONICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465SED8KW3D4J1QPL55 - Protocolo 40466 - Livro 2 - Nº. 4980 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 08/05/2024 09:17:21 - Emitido por Rafaela**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0004980-75

MATRÍCULA  
**4.980**

FOLHA  
**02V**

VERSO



**Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$464.90 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$154.97 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br).**

AVERBADO por:

Suboficial:- (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 40.529 09/05/2024.-

R-4/4.980 - Manaus, 13 de maio de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 26/04/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: JULIO VERNE DE MATTOS PEREIRA DO CARMO RIBEIRO, anteriormente qualificado, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 21/06/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/4.980, à f. 01 à 02, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 4582/2024, Nosso Número: 11000003729034335, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças-SEMEF, que avaliou o imóvel em R\$ 386.255,29 (Trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465YAJUOT3QM21DS153 - Protocolo 40529 - Livro 2 - Nº 4980 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 13/05/2024 13:33:40 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$739.03 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$246.34 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br).**

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
CERINT0044653SKH2H3JBIHCKH01,  
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL, data  
14/05/2024. Consulte o selo em  
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou  
através do QR Code:



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

Devido a falta de espaço na matrícula original, esta folha foi acrescida somente para o encerramento da presente certidão.

**CERTIFICO** a requerimento de parte interessada que a presente **CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR**, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - **SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0044653SKH2H3JBIHCKH01 - Pedido: 74869 - Data/Hora de utilização: 14/05/2024 07:17:40 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](https://cidadao.portalseloam.com.br/).**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO  
DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Wilson Agnelo Batista Filho  
Sub Oficial



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/QH3AU-LX0KR-JPRNC-DMSCG>.



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QH3AU-LXHKR-JPRNC-DMSGGA

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

HOLOFERNES GONÇALVES LEITE (CPF 036.804.012-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QH3AU-LXHKR-JPRNC-DMSGGA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>